

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º01/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 6 DE JANEIRO DE 2021

Aos seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

**A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de janeiro de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.042.756,54 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 164.734,75 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3431 e 3628, no valor total de 203.734,94 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 17.220,00 euros, correspondente ao período de 17 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Bilhete Turístico – Agente Económico – 1; Castelo de Belver – 3; Cemitérios – 3; Museu das Mantas e Tapeçarias – 2; Museu do Sabão – 4; Renda Social – 1; Rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Quiosque – 3; Transportes Escolares – 14; Renda Habitação Social - 3. -----

O senhor presidente informou que aos valores de disponibilidades apresentados acrescem cerca de 120 mil euros. Considerou que a situação financeira é estável e controlada, permitindo dar corpo a novos investimentos no concelho. Salientou que, até 31 de dezembro, foram efetuados todos os pagamentos que reuniam as condições necessárias para liquidação. -----

**APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo das atas das reuniões realizadas em

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2021

2021.01.06

16 e 30 de dezembro de 2020, oportunamente distribuídas, foi dispensada a sua leitura. Submetidas a votação, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

**B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:** (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

- DIVISÃO FINANCEIRA (JACINTA REIS) .....	2.000,00€ -----
- DIVISÃO DE OBRAS (LILIANA HILÁRIO) .....	600,00€ -----
- ARMAZÉM (PAULO CALADO) .....	1.300,00€ -----
- BIBLIOTECA (ANA LUISA LUCAS) .....	1.200,00€ -----
- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA (SILVIA PALMA) .....	2.600,00€ -----
- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – CPCJ (EVA CHURRO) .....	300,00€ -----
- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS (PAULO VENTURA) .....	500,00€ -----

**2.-** Foi apreciada a informação da tesouraria municipal, propondo o valor de 1.500,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**, tendo sido aprovado por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

**3.-** Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade **aceitar a doação das obras literárias:** “Moderna Enciclopédia Universal” (20 vols); “História da Arte Portuguesa” (10 vols); História da Arte Portuguesa no Mundo: o espaço do Índico de Pedro Dias”; “História da Arte Portuguesa no Mundo: o espaço do Atlântico de Pedro Dias” (documento registado no Mydoc com o n.º 15456, processo 2020/300.10.004/1). Igualmente deliberou integrar as referidas obras no espólio da Biblioteca Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

**4.-** A câmara municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo senhor presidente relativamente à situação atual face à pandemia **COVID-19.** (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

O senhor presidente informou que não lhe foi possível participar na reunião de acompanhamento distrital daquela semana. Afirmou apenas ter conhecimento dos dados divulgados no relatório da ULSNA, que reflete uma acalmia depois de uma semana bastante atribulada. Evidenciou que no Lar de Gavião havia 4 infetados, esperando que naquela data houvesse uma evolução positiva. Salientou que já se tinha iniciado a vacinação no Lar de Nossa Senhora das Necessidades, na Comenda, naquela data iniciar-se-ia a vacinação no Centro Social Belverense, no dia seguinte seria no Centro Social de Margem e na sexta-feira seguinte seria no Lar de S. Francisco, em Gavião. No Lar de Nossa Sr.ª dos Remédios, em Gavião, não poderia iniciar-se a vacinação porque tinha havido um surto ativo há menos de 21 dias. Salientou a importância da vacinação da população mais vulnerável, os idosos institucionalizados e sublinhou que se todos os utentes e funcionários dos lares, bem como os bombeiros forem vacinados, atingiremos 25% de imunidade de grupo, no concelho. -----

**5.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda, por unanimidade, **manter a assistente operacional Paula Cristina dos Santos Infante, no exercício das funções de coordenação dos assistentes operacionais** do Agrupamento de Escolas de Gavião por mais 12 meses, conforme proposto pelo diretor. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

**6.-** Considerando a informação compulsada nos serviços municipais, a loja n.º 3 do Mercado Municipal de Comenda tem estado fechada, pelo menos desde abril de 2020 e encontra-se vazia. Foram realizados sucessivos telefonemas, todos infrutíferos. Procedeu-se ao envio de duas notificações para pronuncia sobre as questões em causa e até ao momento não foi obtida qualquer resposta. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a perda do direito de concessão da loja n.º 3 do Mercado Municipal da Comenda**, devendo o segundo outorgante ser notificado pessoalmente e por edital afixado na porta da loja. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2021

2021.01.06

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **nomear o coordenador de segurança em obra e o diretor de fiscalização da empreitada “Reabilitação do Antigo Seminário de Gavião”**. (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

2.- A câmara municipal deliberou também, por unanimidade, **nomear o coordenador de segurança em obra e diretor de fiscalização da empreitada “Percurso Pedestre – PR8 Rota da Sirga”**. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a ata da reunião da Comissão de Toponímia** realizada em 5 de janeiro de 2021, que determinou a atribuição dos seguintes topónimos: (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

- Travessa das Flores, Travessa do Chaparral, Rua do Chaparral, Rua Padre Manuel, Rua Pequito Rebelo, em Vale da Vinha, freguesia de Margem; -----

- Rua do Mercado em Vale de Gaviões, freguesia de Margem. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **proceder à audiência escrita do/a interessado/a**, nos termos do artigo 122.º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para, querendo, se pronunciar por escrito, notificando-o/a da intenção de indeferir o pedido de certidão de propriedade no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Margem sob o artigo 270 da secção A, sito em São Bartolomeu, de acordo com o parecer do consultor jurídico, por não ter demonstrado legitimidade para o efetuar - documento registado na aplicação Mydoc com o n.º 14500 (processo n.º 2020/450.30.003/81): (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação graciosa de prazo da empreitada de “Promoção de Habitação Social de Qualidade (reabilitação de 7 edifícios)”**, com fundamento no parecer da Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, entidade responsável pela fiscalização da obra, passando a data da conclusão da mesma, a ser o dia 31 de janeiro de 2021. (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins